



SISMUSA

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA HELENA - PR.

Ofício N.º 009/2021

Santa Helena, 11 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
EVANDRO MIGUEL GRADE
Prefeito Municipal
Santa Helena - PR

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA HELENA,

peessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.821.049/0001-30, por seu Presidente, Neverton Ronaldo Neis, infra-assinado, vem respeitosamente, por meio deste para solicitar de Vossa Senhoria:

Os servidores efetivos, empregados públicos, comissionados, conselheiros Tutelares e membros dos Conselhos Municipais criados mediante lei, bem como o Prefeito e seus Agentes Políticos, constantemente por designação de seus superiores e pelo próprio Prefeito Municipal se deslocam de sua sede em razão de representação do Município de Santa Helena em eventos de interesse público, em objeto de serviço e treinamentos, em caráter eventual para diferentes localidades.

Por dia de afastamento é pago diárias para custeios do servidor e de adiantamento e ou ressarcimento para despesas em viagem dos servidores da Administração Pública Municipal de Santa Helena, que no desempenho de suas atribuições se deslocarem para outro ponto do território nacional.

Isto posto, este Sindicato **solicita a adequação dos valores** corrigidos até a presente data, conforme redação dada ao inciso V do artigo 17º da Lei Municipal nº 2466 de 18 de julho de 2016.

Considerando a sensibilidade de Vossa Senhoria frente a presente conjuntura, reitera que esta Entidade está aberta ao diálogo e a instituição de proposituras viáveis a Causa Pública, eleva protestos de respeito e apreço e aguarda deferimento.

Atenciosamente,

NEVERTON RONALDO NEIS

Presidente do SISMUSA

Rua Minas Gerais, 1654 – Fone/fax: (45) 3268-1827 - CEP 85892-000 – Santa Helena – PR.

e-mail: sismusa2015@hotmail.com

www.sismusa.com.br